



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODIC, DE 20/12/2021

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, foi realizada a reunião extraordinária do CODIC, visando apresentação de sugestões e apontamentos a respeito da proposta do calendário acadêmico de 2022 para alunos ingressantes no curso técnico em Cooperativismo. Participaram da reunião por videoconferência (google meet) os docentes e técnicos administrativos do Instituto Federal do Paraná Campus Pitanga para tratar sobre alguns assuntos de pauta. Estavam presentes na reunião: Aline Fabiane Barbieri, Daniel Rotella Cocco, Leandro Delgado de Souza, Luciano Rudnik, Maicon Rogério de Souza, Marcelo Mazzetto, Márcio Gonçalves dos Santos, Nilson Padilha e Thiago Henrique Bellé. A reunião foi conduzida pelo Diretor Geral, professor Márcio Gonçalves dos Santos. O Diretor Geral Márcio iniciou a reunião apresentando a pauta e passando a palavra ao professor Rudnik que iniciou a apresentação da planilha do calendário já alertando para duas mudanças sugeridas pelo Diretor Administrativo Marcelo Mazzetto, quais foram a correção do número de dias letivos de fevereiro, que havia sido contabilizado 14 dias letivos e são, na verdade, 15 dias letivos. Esse dia letivo a mais foi descontado dos sábados letivos de novembro. O professor Maicon pediu a palavra e sugeriu a inclusão da fase local da olimpíada de robótica, mas o professor Leandro indicou que não há ainda uma data para a sua realização, portanto teremos que incluir essa data posteriormente. Continuando suas sugestões, o professor Maicon perguntou sobre conflitos com o atual calendário acadêmico do ano letivo de 2021, o professor Rudnik alertou sobre o recesso de 14/04 que está indicado no calendário 2022 e não no de 2021, mas foi orientado pela PROENS que deve ser mantido o recesso em ambos. Maicon indicou ainda o desejo de que batessem as datas de conselho de classe e de reuniões com pais em ambos os calendários, mas tanto o professor Leandro, coordenador do curso, quanto Rudnik alertaram que não seria possível pela diferença muito grande de datas de início e fim dos bimestres. Leandro ainda indicou que deu um prazo bom entre o fim do bimestre e os conselhos por perceber que seria mais produtivo assim. Dessa forma ficou acertado o cuidado de tentar unificar essas datas de reuniões para os próximos calendários a serem construídos. Maicon seguiu com sugestões de correções de erros de digitação, como anos de 2022, para 2021. Indicou também a necessidade de correção da resolução que rege a construção do calendário, o que foi corrigido. Foi feita a mudança do prazo para consolidação da turma para o dia 16/12. Além disso a data de matrícula também foi modificada para 19 a 23/12. A palavra foi passada ao professor Daniel que apontou dois feriados municipais incluídos no calendário 26/07 e 15/08. Assim, ficou incluído também o dia 25/07 como recesso administrativo. Também foi corrigido o número de sábados letivos de julho para que tivéssemos 100 dias letivos no primeiro semestre e 100 no segundo. Assim, o dia 02/07 deixou de ser sábado letivo e o dia 06 de agosto passou a ser sábado letivo. O professor Daniel ainda salientou que na distribuição dos sábados letivos devemos levar em conta quais são os dias com maior número de feriados e recessos para compensar com os sábados letivos. Foi também ajustado o número de dias do primeiro semestre e do segundo semestre para 100 dias letivos cada um. O técnico de laboratório Thiago indicou que há necessidade de incluir na parte descritiva do calendário os feriados de 28 de janeiro, 26 de julho e 15 de agosto. Com todas essas correções o calendário acadêmico de 2022 para alunos ingressantes no curso técnico em Cooperativismo foi colocado em votação para aprovação, sendo aprovado por unanimidade, com a ressalva apontada pelo professor Daniel, de que tem que haver uma formatação padronizada para envio à PROENS. A reunião foi gravada e está disponível no drive do campus para maiores informações. O Diretor de Ensino finalizou a reunião agradecendo novamente a presença e nada mais a tratar a reunião encerrou às quinze horas e quarenta e cinco minutos, eu, Luciano Rudnik, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelos servidores participantes da reunião.

Aline Fabiane Barbieri

Daniel Rotella Cocco

Leandro Delgado de Souza

Luciano Rudnik

Maicon Rogério de Souza

Marcelo Mazzetto

Márcio Gonçalves dos Santos

Nilson Padilha

Thiago Henrique Bellé



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, Servidor Docente**, em 27/12/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 27/12/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAZZETTO, DIRETOR(a)**, em 27/12/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE BELLE, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 27/12/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RUDNIK, DIRETOR(a)**, em 27/12/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DELGADO DE SOUZA, Coordenador(a) de Curso**, em 28/12/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, Servidor Docente**, em 28/12/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI, Coordenador(a) de Curso**, em 28/12/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537694** e o código CRC **A6E30E0F**.